

GRUPAMENTO DE MERGULHADORES DE COMBATE**Estudo Técnico Preliminar 1/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 63465.000060/2026-22

2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição de camisetas para uso como uniforme institucional, do tipo unissex, com manga curta, gola careca, cor branca, confeccionadas em malha fria, com tamanhos sob medida e conforme modelo definido pelo órgão, é necessária para garantir a padronização visual, a identificação funcional e o adequado desempenho das atividades desenvolvidas pelos servidores/militares.

2.2. As camisetas confeccionadas em malha fria proporcionam maior conforto térmico, leveza e respirabilidade, características essenciais para atividades realizadas em ambientes internos e externos, especialmente em condições de temperaturas elevadas

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1. Considerando a natureza do objeto e as necessidades operacionais desta Unidade Administrativa, a presente aquisição de camisetas para uso como uniforme institucional deverá observar os requisitos técnicos, legais e administrativos que assegurem a eficiência, a economicidade e o atendimento ao interesse público, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

3.2. Para a adequada utilização das camisetas, do tipo unissex, com manga curta, gola careca, cor branca, confeccionadas em malha fria, em tamanhos sob medida e conforme modelo definido pelo órgão, caberá à empresa fornecedora garantir que os itens sejam produzidos e entregues em conformidade com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, devidamente embalados de forma segura, protegidos contra sujeira, umidade, deformações ou danos durante o transporte.

3.3. Considerando o uso das camisetas como uniforme institucional, inclusive em atividades que demandam conforto térmico e apresentação adequada, os produtos deverão apresentar padrão de qualidade compatível com uso contínuo. A empresa fornecedora deverá garantir a qualidade do material, do acabamento, da costura e da modelagem, responsabilizando-se pela substituição imediata de quaisquer peças que apresentem defeitos de fabricação, divergência de tamanho, falhas no acabamento ou incompatibilidade com o modelo especificado, no ato da entrega.

3.4. Todos os custos relacionados ao fornecimento das camisetas, incluindo impostos, taxas, encargos, embalagem, transporte e entrega no local designado pela Administração, deverão estar integralmente incluídos no valor global da proposta, não sendo admitida qualquer cobrança adicional posterior.

3.5. A empresa contratada deverá fornecer apenas camisetas novas, originais, confeccionadas com material de boa procedência, em perfeitas condições de uso, responsabilizando-se pela qualidade, durabilidade, conforto e segurança dos itens fornecidos. Produtos com sinais de uso, reaproveitados, reconicionados ou em desacordo com as especificações serão rejeitados de imediato.

3.6. As camisetas deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido contratualmente, em perfeitas condições e prontas para uso. A contratada será responsabilizada por eventuais falhas identificadas no momento da entrega, devendo providenciar a substituição imediata das peças defeituosas, em conformidade com a legislação vigente e com as cláusulas contratuais.

3.7. A fiscalização e a gestão do contrato serão exercidas por servidores designados pela Administração, conforme disposto nos arts. 117 a 120 da Lei nº 14.133/2021, devendo a execução contratual ser acompanhada de forma contínua, com registros documentais que assegurem a conformidade com os termos pactuados.

3.8. A Administração poderá, a qualquer tempo, rejeitar as camisetas que não atendam às especificações técnicas exigidas, que apresentem defeitos de fabricação, falhas de acabamento ou divergência em relação ao modelo aprovado. Todos os itens entregues deverão ser acompanhados de nota fiscal e termo de recebimento, com identificação da quantidade, data da entrega e assinatura do servidor responsável.

3.9. No fornecimento das camisetas, deverão ser observados os critérios de sustentabilidade ambiental, especialmente quanto ao uso racional de materiais, ao descarte adequado das embalagens e ao cumprimento das normas ambientais e sanitárias aplicáveis à natureza do objeto.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Grupamento de mergulhadores de combate - Departamento de Administração	RODRIGO BARBETA NOBREGA

5. Levantamento de Mercado

5.1. Com o objetivo de identificar as condições atuais de fornecimento e embasar a estimativa de preços para a presente contratação, foi realizado levantamento de mercado abrangendo os serviços demandados.

5.2. A pesquisa de preços foi conduzida por meio das seguintes fontes:

5.2.1. Análise de catálogos e listas de preços vigentes, fornecidos por representantes autorizados ou extraídos de materiais técnicos disponíveis online.

5.3. O levantamento permitiu aferir que os itens encontram-se disponíveis no mercado nacional, com variações de preços compatíveis com as características técnicas, condições de fornecimento e marcas apresentadas pelos fornecedores consultados. Os preços coletados serviram de base para a composição da estimativa de preços e serão posteriormente validados durante a fase de pesquisa de preços do processo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução para atendimento das necessidades desta Unidade Administrativa poderá ser materializada, pela empresa contratada, por meio do fornecimento de camisetas para uso como uniforme institucional, do tipo unissex, com manga curta, gola careca, cor branca, confeccionadas em malha fria, em tamanhos sob medida e conforme modelo definido pelo órgão, em conformidade com as especificações técnicas e exigências estabelecidas no Termo de Referência que balizará o processo de contratação. As camisetas deverão ser fornecidas por empresa especializada no ramo, assegurando-se a entrega de produtos novos, de boa procedência, compatíveis com o padrão institucional e em perfeitas condições de uso, de modo a garantir conforto, durabilidade, padronização e adequada apresentação dos usuários.

6.2. A adoção desta solução visa atender à necessidade institucional com economicidade, eficiência e eficácia, ao assegurar a disponibilização de uniformes adequados, contribuindo diretamente para a padronização visual, identificação funcional e conforto dos servidores/militares, bem como para a melhoria das condições de trabalho e a continuidade das atividades operacionais e administrativas da Unidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os materiais a serem adquiridos foram definidos conforme explicitado no item dois deste estudo.

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE	VALOR TOTAL
Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Careca , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme	200	R\$ 20,95	R\$ 4.190,00

Modelo Do Órgão , Material: Malha Fria, Aplicação: Uniforme			
---	--	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.190,00

8.1. Valor (R\$): R\$ 4.190,00

Com base na Pesquisa de Preços realizada, verificou-se que o valor médio estimado da referida contratação é de R\$ 4.190,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se vislumbra necessidades de contratações interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Não há referências a outros instrumentos de planejamento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Os benefícios a serem alcançados com a contratação envolvem a padronização do vestuário institucional, a melhoria das condições de conforto e apresentação dos servidores/militares durante o desempenho de atividades operacionais e administrativas da Unidade. A utilização de camisetas confeccionadas em malha fria proporciona maior conforto térmico, bem-estar e liberdade de movimentos, contribuindo para a preservação da saúde, aumento da produtividade e melhor desempenho das atividades. Além disso, a adoção de uniformes padronizados fortalece a identidade visual do órgão, melhora a organização interna e reflete o uso adequado e eficiente dos recursos públicos, em alinhamento aos princípios da economicidade e do interesse público.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não existem possíveis impactos ambientais consequentes da contratação do objeto.

15. Declaração de Viabilidade


Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação das camisetas é viável, pois atende às necessidades de padronização, conforto e identificação funcional dos servidores/militares, sendo objeto comum no mercado, com fornecedores capacitados e preços compatíveis, garantindo economicidade e eficiência na utilização de recursos públicos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **RODRIGO BARBETA NOBREGA**
Data: 22/01/2026 13:32:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO BARBETA NOBREGA

Membro da comissão de contratação